



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 9 / 2023 PREVCOM-BRC/DIRIN-15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/JUNHO-2023

COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE nº 08, de 30 de julho de 2018

1 – RETROSPECTIVA

Em semana de alívio após a aprovação do acordo do teto de gastos americano, o Ibovespa encerrou em alta de 1,5% aos 112.558 pontos. Como destaque da semana, Azul (AZUL4) subiu mais de 14%, após o governo sancionar a redução de impostos para as companhias aéreas, além do cenário mais otimista esperado por analistas. Em contrapartida, Via (VIA3) caiu cerca de 5% após o rebaixamento da recomendação do papel, feito pelo JP Morgan.

A principal atenção da semana foi para a aprovação do projeto de lei pelo Congresso dos Estados Unidos para aumentar o teto da dívida e limitar os gastos do governo por dois anos, apenas três dias antes do prazo final para evitar um calote da dívida soberana do país. Com a aprovação, o S&P 500 e Nasdaq encerraram a semana em território positivo de 1,8% e 2,0%, respectivamente. Os dados de trabalho payroll vieram bem acima do esperado pelo consenso, reafirmando um mercado de trabalho resiliente e trazendo incertezas sobre a decisão de política monetária do Federal Reserve em sua próxima reunião. Na parte de dados econômicos, o índice de gerentes de compra manufatureiro (PMI) caiu ligeiramente de 47,1 pontos para 46,9 pontos, permanecendo em território contracionista, abaixo de 50 pontos.

No Brasil, os dados econômicos foram o destaque da semana. O PIB do 1T23 registrou um crescimento de 1,9% em relação ao trimestre anterior (4T22), superando as expectativas. Apesar desse desempenho positivo, a equipe de economia da XP mantém a expectativa de uma desaceleração da atividade econômica brasileira nos próximos trimestres. Isso se deve às condições de crédito mais restritivas, à dissipação do impulso causado pela pandemia e à desaceleração do mercado de trabalho, embora em um ritmo mais suave do que inicialmente previsto. As projeções de crescimento para o PIB de 2023 continuam sendo revisadas para cima pela XP e devem se situar entre 2,0% e 2,5%. Na China, o governo criticou a assinatura – realizada essa semana – de um tratado comercial entre os EUA e Taiwan, pedindo que o governo americano interrompa o contato oficial com a ilha, que é reivindicada como parte do território chinês, trazendo de volta os receios de aumento de tensões entre o governo chinês e Taiwan. Na parte de economia, o PMI manufatureiro do país caiu para 48,8, abaixo tanto do valor esperado pelo mercado quanto da leitura do mês de abril, levantando mais questões sobre a recuperação econômica no país, pressionada pela demanda fraca e pela desaceleração do investimento de capital.

O Dólar fechou a semana com queda de 0,7% em relação ao Real, em R\$ 4,96/US\$. Já a curva DI para o vértice de janeiro/31 fechou -21 bps na semana, atingindo 11,32%.

Nessa semana, o saldo acumulado da movimentação dos investidores estrangeiros na Bolsa foi negativo em cerca de – R\$ 2,1 bilhões.

2 - RELATÓRIO DE MERCADO – FOCUS

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção caiu de 5,71% para 5,69% em 2023. Para 2024, a previsão caiu de 4,13% em 4,12%. Para o ano de 2025 e em 2026, a projeção permaneceu em 4,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) subiu de 1,26% para 1,68% em 2023. Para 2024, caiu de 1,30% para 1,28%. Em 2025 a projeção permaneceu em 1,70% e em 2026, a projeção subiu de 1,80% para 1,90%.

A taxa de câmbio em 2023 teve a sua projeção diminuída de R\$ 5,11 para R\$ 5,10. Para o ano de 2024 a projeção caiu de R\$ 5,17 para R\$ 5,16. Em 2025 e 2026 a taxa permaneceu em R\$ 5,20 e R\$5,25, respectivamente.

Para a taxa Selic, a projeção para o ano de 2023 se manteve em 12,50%. Para 2024 a projeção foi mantida em 10%. Já em 2025 e 2026 a projeção também foi mantida em 9,00%.

3 – PROJEÇÕES

Na seara internacional, teremos uma agenda de indicadores relativamente mais calma. O índice de gerentes de compra (PMI, sigla em inglês) para o setor de serviços será divulgado na Europa e nos Estados Unidos. Na China, a balança comercial e a inflação ao consumidor serão divulgados. Ademais, os índices de inflação ao consumidor serão divulgados nos principais países da América Latina. Todas essas publicações são referentes a maio.

No Brasil, por sua vez, teremos semana encurtada pelo feriado de Corpus Christi. Nos indicadores, protagonismo para o IPCA de maio, para qual a XP e o consenso de mercado esperam avanço mensal de 0,35%, condizente com 4,06% na comparação interanual. É esperado algum arrefecimento nos preços alimentícios na comparação com a prévia mensal (IPCA-15), bem como efeito baixista na dinâmica de preços de combustíveis, após a decisão de corte pela Petrobras em 16 de maio.

Do lado fiscal, o foco da próxima semana continua no Congresso. No Senado, o relator da proposta do novo arcabouço fiscal, senador Omar Aziz (PSD-AM), discute a possibilidade de alterações como a retirada do Fundeb e do Fundo Constitucional do Distrito Federal do limite de despesas e a mudança do artigo que permite a expansão das despesas em 2,5% acima da inflação no próximo ano. Por sua vez, o grupo de trabalho da reforma tributária sobre os impostos indiretos deve apresentar seu relatório. Segundo fontes da imprensa, o novo IVA (imposto sobre valor agregado) será dual, o que garante maior autonomia aos entes subnacionais, terá 4 regimes especiais (combustíveis, setor financeiro, seguros e construção civil) e alíquotas diferenciadas por setores. Além disso, deve eliminar os incentivos fiscais existentes, mas preservar o simples nacional. A expectativa do governo é de que o projeto seja aprovado ainda no primeiro semestre deste ano na Câmara.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4994/2022	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70%	68%	100%
Titulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por titulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto titulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Titulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Titulos do Agromercado (CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuario)	20%	20%	0%	20%
Demais titulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadas	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da B3 e FBMFV	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da B3 e FBMFV	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	20%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos Imobiliários	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	10%	10%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%

Os recursos gerenciados através do PGA são originários de subvenções econômicas, taxas de administração e carregamento, além dos recursos advindos dos imóveis da Lei nº 20.052/18.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Os recursos dos imóveis também estão sendo aplicados em ativos de renda fixa, porém de médio prazo (IMAB5). Pela legislação vigente, eles podem ser utilizados para débitos da extinção do PREVCOM-BrC, bem como para a quitação de eventual débito contraído com o órgão jurisdicionante.

Na análise da rentabilidade auferida nos últimos 12 meses, o PGA apresenta um indicador levemente inferior à meta CDI, 9,54% contra 13,15%, com dados fechados de abril-2023. A explicação para tal fato está na composição da carteira no momento. Como 88% dos recursos estão alocados no IMAB5, e este está apresentando retorno em 12 meses de 70% do CDI. Nos próximos meses vamos continuar equalizando os ativos do PGA de forma mais igualitária entre os ativos de curto prazo (IRFM1) e o vinculado ao índice inflacionário (IMAB5).

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desentaxa dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

A CAIXA Asset, entidade que atende a Fundação nas análises de alocação de ativos, apresentou a família de Fundos de Vértice compostos por NTN-B com vencimentos em 2024, 2027 2030 2032 e 2033. Estes Fundos são estratégias de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B. As aplicações estão disponíveis neste momento porque que a taxa líquida de negociação para estes ativos está maior que a meta atuarial definida pela Portaria MTP nº 1.837/2022, que é IPCA+4,89%a.a., acima do índice de referência do Plano Goiás Seguro (IPCA+3,00%). Como esses fundos possuem carência para resgate, significa dizer que até o vencimento do ativo os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para parcela de investimentos do Plano de Benefícios que esteja alocada nesse tipo de fundo.

Importante esclarecer que alocamos quase R\$ 24 milhões nos Fundos da família Vértice desde mai-22. A rentabilidade real contratada , ponderada até o presente momento, é de 5,85% (valor bruto, será deduzido 0,30% de encargos e taxas administrativas da CAIXA Asset), ou seja 5,55% líquido, considerando todas as aplicações feitas até o momento, número expressivamente acima do índice de referência do Plano Goiás Seguro, mostrando que a decisão tomada ao migrar os ativos do Plano para este segmento de aplicação foi satisfatória.

Papel Cota	Data Referência	Taxa NTN-B Contratada	Valor Aplicado	Rentabilidade Bruta ref. maio-23
FI BRASIL 2024 IV TP RF				
	14/02/2022	5,70	1.142.836,16	0,27
	16/02/2022	5,64	1.187.947,68	0,28
	17/02/2022	5,70	28.612,95	0,01
	25/02/2022	5,74	349.663,38	0,08
	03/03/2022	5,75	147.255,75	0,04
	08/03/2022	5,84	556.564,03	0,14
	21/03/2022	5,48	519.915,45	0,12
	30/06/2022	6,20	303.015,90	0,08
	01/07/2022	6,36	22.589,72	0,01
	29/07/2022	6,63	308.085,13	0,09
	16/08/2022	6,33	185.838,54	0,05
	30/08/2022	6,83	353.500,00	0,10
	15/09/2022	6,90	24.982,31	0,01
	30/09/2022	6,59	280.000,00	0,08
	30/11/2022	6,82	776.752,29	0,22
	31/03/2023	6,30	540.657,63	0,14
	04/04/2023	6,28	23.000,00	0,01
FI BRASIL 2027 TP RF				
	29/07/2022	6,01	205.390,09	0,05
	30/08/2022	5,94	353.500,00	0,09
	30/09/2022	5,79	500.590,00	0,12
	01/11/2022	5,55	364.995,33	0,09
	18/11/2022	6,16	297.102,89	0,08
FI BRASIL 2030				
	31/03/2022	5,41	304.121,12	0,07
	29/04/2022	5,55	443.981,27	0,10
	18/05/2022	5,54	254.590,79	0,06
	01/11/2022	5,59	364.995,32	0,09
	22/12/2022	6,27	1.457.737,39	0,38
	31/01/2023	6,22	699.267,36	0,18
	17/02/2023	5,99	299.044,90	0,08
	28/02/2023	6,16	680.200,00	0,18
	28/04/2023	5,76	652.647,85	0,16
	03/05/2023	5,70	50.463,21	0,01
FI BRASIL 2033				
	17/05/2023	5,66	8.903.582,91	2,12
	31/05/2023	5,57	1.218.888,71	0,29
			23.802.316,06	5,85

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro nos Fundos vértice 2023/2024/2027/2030

JUSTIFICATIVA: O índice de referência do PGS (IPCA+3%) é menor que a taxa indicativa dos Fundos. Os recursos já alocados obrigatoriamente serão levados ao vencimento dos títulos e os ativos do mês serão avaliados a alocação também para os Fundos Vértice 2024/ 2027/2030/2032/2033 caso ainda estejamos na janela de oportunidade.

GOIANIA, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 18/08/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, secretário**, em 18/08/2023, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 18/08/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 18/08/2023, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 18/08/2023, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50830187 e o código CRC 5DB1F91D.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000092



SEI 50830187